

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 065, de 12 de maio de 1994.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BARCO
E MOTOR PARA PROTEÇÃO DO MEIO
AMBIENTE.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal
de Santa Tereza/Rs, FAÇO

DENIS JORGE ACCO Prefeito Municipal
Municipal de Santa Tereza/Rs, FAÇO

SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º.....É o Poder Executivo autorizado a
compra de um Barco Inflável com
motor.

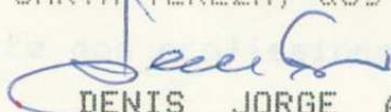
Art. 2º.....O objeto referenciado no
Art. 1º será utilizado com objetivo
de proteção ao Meio Ambiente, na fiscalização dos rios, quanto a
Pesca e Caça Predatória.

Art. 3º.....As despesas decorrentes da
presente Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º.....Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA TEREZA, aos 13 dias do mês

de maio de 1994.


DENIS JORGE ACCO
Prefeito Municipal